

PROCESSO: 001.001.029/2015

MATRICULA: 18967

ASSINATURA: (m)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Pelo presente instrumento particular, em conformidade com a legislação vigente. As partes adiante resolvem celebrar contrato de prestação de serviços de comunicação e marketing destinados para divulgação de atividade parlamentar, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

**Contratado:** EDITORA VIDA NOVA—LTDA, portadora do CNPJ nº 14.684.125/0001-92 CF/DF: 07.593287/001-71 C1 LOTE 1/12 SALA 513- ED. TAGUATINGA TRADE CENTER – Taguatinga, Brasília – DF.

**Contratante:** WASNY NAKLE DE ROURE, portador do CPF nº 160.661.896-20 com endereço: Praça Municipal – Qd. 02 Lote 5, 2º andar, Gabinete – 05 Brasília DF.

**Cláusula 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO.**

1.1- Objeto do presente contrato é a prestação de serviços em comunicação e marketing: novas mídias, criação e desenvolvimento de site web, atualização de novas mídias, alimentação do site [www.deputadowasny.com.br](http://www.deputadowasny.com.br), postagem de notícias que será feita 48 horas úteis após o recebimento do relatório de atividades.

**Cláusula 2ª – DO PAGAMENTO**

1.1 O contratante pagará o contratado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pago até do dia 22 do mês da prestação de serviço, contra apresentação de nota fiscal.

**Cláusula 3ª – DOS PRAZOS E DA RESCISÃO**


1.1- O presente contrato é celebrado pelo período 1 meses iniciando na data de 01 de maio do corrente ano, podendo ser prorrogado em funções das Atividades Parlamentares.

1.2 - O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento desde que haja motivação justificada, por qualquer parte, mediante aviso prévio de 60 dias por escrito e apresentando as razões da mesma.

Nº FOLHA: 159  
PROCESSO: 00100102912015  
MATRICULA: 12962  
ASSINATURA: (W)

Brasília-DF, 01 de maio de 2015.

  
Contratado: EDITORA VIDA NOVA - LTDA

  
Contratante: WASNY NAKLE DE ROURE.